



PORTARIA Nº 13.336, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Sonia Luiza Barbosa Martins Lourenço**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Suzi Carla Peres Portela**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1 Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIF– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IIO– da Diretoria Municipal da Educação, conceder



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2022 a 22/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9 - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 –A servidora **Thais Cibele Junqueira de Campos**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 –A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos